



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por: _____

Em: _____/_____/_____

Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 9/2026

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de
Mulher do Ano à senhora Maria Aparecida Martins
Migliorini.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Maria Aparecida Martins Migliorini, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 dias de fevereiro de 2026.


VEREADORA MARILDA APARECIDA LEÔNCIO
(MARILDINHA DA MIRAGAIA)



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nascida em 25 de abril de 1966, filha de Ricardo Amiceto Martins e Maria Veiga Martins, esposa de Carlos Henrique Migliorine e mãe de Carla Migliorine e Gabriela Migliorine, Maria Aparecida é residente no Distrito de Miragaia, na comunidade de Alfenas.

Destaca-se por sua atuação contínua e comprometida em favor da comunidade miragaiense, contribuindo de forma significativa nas áreas sociais, especialmente no que se refere à saúde e à assistência social. Sempre de maneira voluntária, presta apoio à população em diversas situações, inclusive em demandas simples, porém essenciais, como a emissão de certidões de nascimento e óbito, colocando-se constantemente à disposição para colaborar com o bem-estar coletivo.

Técnica de Enfermagem por formação e Produtora Rural por paixão, atuou por mais de 20 anos no Posto de Saúde da Comunidade do Distrito de Miragaia, até sua aposentadoria. Durante esse período, exerceu sua profissão com dedicação, responsabilidade e profundo espírito humanitário, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento em saúde e para o cuidado de inúmeros pacientes.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com o cuidado ao próximo, pela ética, pela solidariedade e pelo amor à comunidade. Mesmo após a aposentadoria, segue até a presente data atuando de forma ativa e voluntária, honrando e agregando valor à comunidade de Miragaia, o que a torna plenamente merecedora desta honrosa indicação.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 9/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
✓	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 9 de fevereiro de 2026.

Relator(a)

Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Presidente